



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL 8/2021-COORPS

Publicação das normas de biossegurança em decorrência da pandemia de Covid-19 para realização dos processos seletivos Vestibular e Programa de Avaliação Continuada, PAC, da Unicentro.

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio de sua Coordenadoria Central de Processos Seletivos, COORPS, considerando o parecer contido no protocolo digital nº 17.464.882-4, que aprova o Protocolo de Biossegurança pela Secretaria da Saúde, SESA-PR, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICAS as normas de biossegurança em decorrência da pandemia de Covid-19, descritas neste edital, para realização dos processos seletivos Vestibular e Programa de Avaliação Continuada, PAC, da Unicentro.

Guarapuava, 30 de abril de 2021.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Coordenadora Geral da COORPS.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR

ANEXO DO EDITAL 8/2021-COORPS

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS DA UNICENTRO, NA PANDEMIA COVID-19.

Considerando o contexto epidemiológico da Covid-19 e preocupada com a segurança dos candidatos e da equipe de trabalho envolvida na execução dos processos seletivos, a Unicentro, por meio de sua Coordenadoria Central de Processos Seletivos, COORPS, desenvolveu um protocolo de biossegurança, que foi aprovado pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, SESA, protocolo digital nº 17.464.882-4, com orientações que devem ser seguidas por todos nos dias de provas.

A leitura e a prática das instruções a seguir contribuem para reduzir os riscos de disseminação da Covid-19.

Medidas básicas e fundamentais

- Utilizar máscara de proteção o tempo todo, cobrindo nariz e boca.
- Manter a distância de 1,5m de qualquer pessoa que estiver no mesmo ambiente.
- Higienizar as mãos.

Local de provas

Os portões serão abertos com uma hora de antecedência do horário previsto para o fechamento, a fim de evitar a aglomeração em frente ao portão principal de cada local de provas.

Os candidatos devem comparecer ao local de provas sem a companhia de familiares, evitando, dessa forma, aglomeração e congestionamentos para todos os envolvidos.

Considerando as recomendações governamentais para a prevenção do contágio do novo coronavírus, a entrada dos candidatos e dos colaboradores que fazem parte da equipe de trabalho somente deve ocorrer mediante ausência de sinais e sintomas sugestivos de Covid-19: febre, tosse seca, dificuldade para respirar, dor de garganta, diarreia, anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato), mialgia (dores musculares, dores no corpo), cansaço ou fadiga.

Candidatos com sinais e sintomas compatíveis com a Covid-19 ou que, reconhecidamente, tiveram contato com caso suspeito ou confirmado de infecção por Covid-19, não poderão realizar as provas, ficando excluídos do processo seletivo.

Na aferição de temperatura corporal, se constatado estado febril igual ou superior a 37,1°, candidatos e colaboradores devem ser impedidos de entrar no local de provas, sendo orientados a procurar o serviço de saúde de referência ao atendimento da Covid-19, no município.

Os candidatos poderão entrar no local de aplicação portando seus próprios frascos de álcool em gel para as mãos.

O uso de banheiros, pelos candidatos, deve ser moderado para evitar a contaminação.

Os candidatos devem verificar o ensalamento, com antecedência, na página do vestibular, pois as tradicionais listas de ensalamento não serão afixadas em mural.

Acesso ao local de provas

- ✓ O documento oficial de identificação deve estar sempre à mão para que o fiscal possa verificar as informações sem tocar no documento.
- ✓ Assim que entrar no local de provas, o candidato deve se dirigir, imediatamente, à sua sala de aplicação das provas para evitar aglomerações nos corredores.
- ✓ Usar máscara de proteção durante o período em que estiver dentro do local de provas, devendo ter máscaras reserva (para fazer a troca).
- ✓ Respeitar a distância de 1,5m de qualquer pessoa que estiver no mesmo ambiente.

Uso da máscara

Antes de entrar nos locais de provas, obrigatoriamente, o candidato deve estar usando a máscara de proteção:

- Cobrir, adequadamente, o nariz e o queixo. A máscara deve estar bem ajustada ao rosto.
- Não puxar a máscara para o queixo.
- Não encostar na superfície da máscara ao colocá-la ou retirá-la.
- Não deixar a máscara em cima da mesa.
- Para trocá-la, tirar de trás para frente, segurando pelos elásticos.
- Trazer sacos plásticos para fazer o descarte da máscara.
- Higienizar as mãos após o contato com a máscara descartada.

Na sala de aplicação das provas

1. Na entrada da sala, apresentar o documento oficial de identificação para o fiscal, o qual deverá conferir os dados sem tocar no documento.
2. Deixar o documento sobre a carteira para que o fiscal de sala possa fazer o reconhecimento facial durante as provas.
3. Levar o próprio material necessário para a realização das provas. É proibido o compartilhamento de materiais.
4. Evitar, ao máximo, o uso dos banheiros.
5. Manter, rigorosamente, a distância entre as pessoas, dentro do ambiente de provas.
6. Evitar contato físico como apertos de mãos, beijos e/ou abraços.
7. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirro.
8. Permanecer de máscara o tempo todo em que estiver no local de provas.
9. Utilizar álcool 70% todas as vezes que necessitar.
10. Permanecer com os cabelos presos e evitar a utilização de adornos pessoais, como relógios, brincos, anéis e pulseiras.
11. Utilizar a própria garrafa/copo para o consumo de água.
12. Não se alimentar durante o período das provas para evitar a remoção da máscara.
13. Não tocar no nariz, olhos e boca.
14. Não compartilhar itens pessoais, como máscaras, canetas, copos/garrafas de água e outros materiais.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Observações gerais

A utilização de elevadores/plataformas de elevação deve ocorrer em situações de extrema necessidade, com uso prioritário por pessoas que possuem preferência estabelecida em Lei, limitando o uso a uma pessoa por vez.

Os bebedouros serão interditados. O candidato deve levar a sua própria garrafa com água.

A frequência dos candidatos será comprovada pela assinatura no cartão de respostas.

Os candidatos e integrantes da equipe de trabalho devem seguir todas as medidas de segurança, previstas no Protocolo de Biossegurança para Prevenção da Covid-19, disponível em: <https://www3.unicentro.br/biosecuranca/>, bem como, os documentos dos órgãos oficiais de saúde dos governos do Paraná e Federal.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renná – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR